

CONSESSONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações do Valor Adicionado - - informação suplementar

Notas explicativas às demonstrações contábeis



Relatório da Administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

AOS ACIONISTAS

Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades de 2025, em conjunto com as Demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, de modo a divulgar para a sociedade, parceiros, investidores e usuários, o compromisso com a responsabilidade social da Concessionária Rio-Teresópolis S/A.

Os valores são expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Destaques do Período

O contrato de concessão da CRT para a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), se encerrou em setembro de 2022.

A ANTT, através da Deliberação Nº 248 de 11 de agosto de 2023, aprovou o saldo final de haveres e deveres (valor incontroverso) devido à CRT no montante, atualizado para dezembro/25, de R\$ 463.949.201 (quatrocentos e sessenta e três milhões e novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e um reais).

A CRT continua as tratativas com o Ministério dos Transportes, na esfera administrativa, para a definição de forma e prazo de pagamento dos créditos devidos a CRT.

Em 05 de maio de 2017, a CRT ajuizou ação de obrigação de fazer contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº PG-156/95-00, afetado, em desfavor da CRT, devido à supressão das receitas de pedágio provenientes das Praças PN-2 e PN-3, excluídas do contrato de concessão, que culminou na Resolução nº 5.417/2017, cujo cálculo reconheceu a necessidade de reequilíbrio financeiro do contrato de concessão.

Diante disso, em 24 de setembro de 2018, foi proferida sentença (1ª instância) julgando procedente a demanda e condenando a União Federal “ao pagamento do aporte apontado na planilha de fls. 1447 em relação à parcela de ‘suspensão definitiva das receitas de pedágio das Praças PN-2 e PN-3 de setembro de 2013 até o final da Concessão’”. O valor de condenação foi calculado pela própria ANTT na Resolução nº 5.417/2017.

Após manifestações das partes ao longo do período, o processo aguarda inclusão em pauta de julgamento.

Em 2024, a CRT continuou a realizar inúmeras ações, objetivando a otimização do efetivo de pessoal e das despesas administrativas face ao encerramento do contrato de Concessão.

Em 18 de outubro de 2024, foi aprovada a Deliberação nº 409/2024 da ANTT referente a proposta de solução consensual do procedimento de negociação e solução de controvérsias número 02/2024 entre a ANTT e a CRT para o encerramento de 7 (sete) ações que estavam em curso, possibilitando uma redução de custos para a companhia e o consequente arquivamento destas.

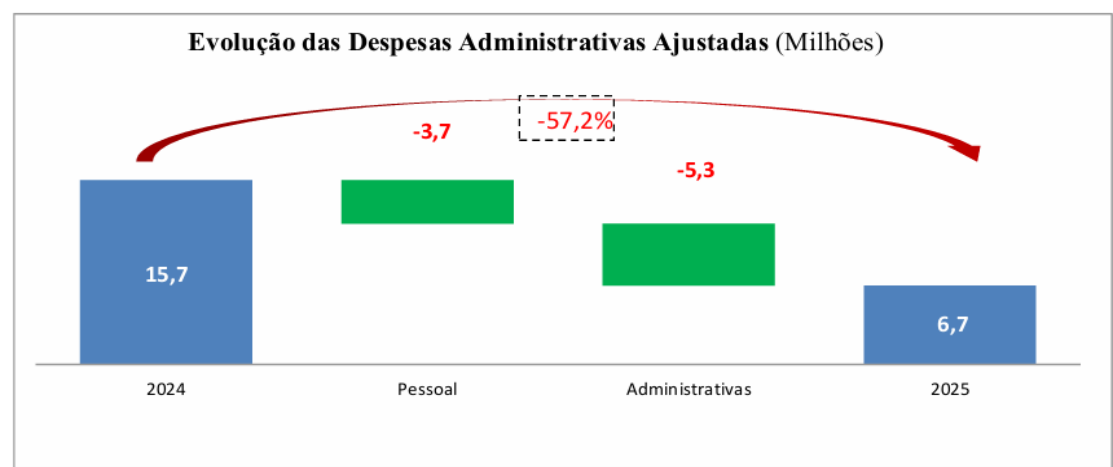
Desempenho econômico-financeiro

Custos e Despesas

R\$ mil	2025	2024	Δ%
Despesas	(8.705)	(12.947)	-32,8%
Pessoal	(1.762)	(5.482)	-67,9%
Administrativas	(4.973)	(10.248)	-51,5%
Constituição de Provisões	(3.508)	(6.596)	-46,8%
Reversão de Provisões	1.541	9.385	-83,6%
Depreciações e Amortizações	(3)	(5)	-30,4%
Despesas Ajustadas¹	(6.735)	(15.731)	-57,2%

¹ Exclui Provisões, Depreciações e Amortizações

As despesas administrativas ajustadas totalizaram R\$ 6,7M, ficando abaixo das despesas registradas em 2024 em R\$ 9M (-57,2%), devido à redução no quadro de funcionários em 2025 e ao pagamento do saldo da compor da ANTT realizado em 2024.



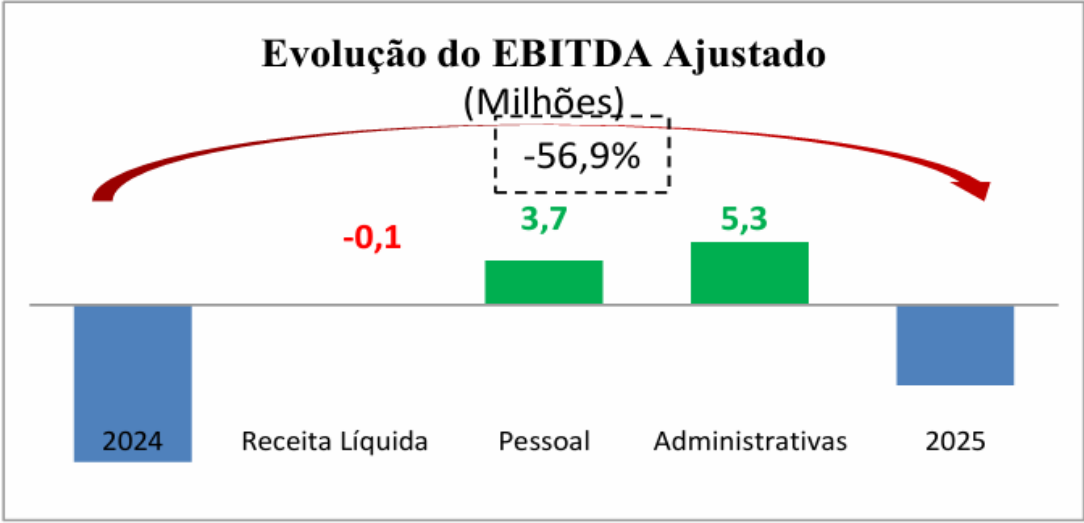
EBITDA e Margem EBITDA

EBITDA e Margem EBITDA

EBITDA e Margem EBITDA Ajustados	2025	2024	Δ%
Receita Líquida Ajustada ¹	-	98	100,0%
Pessoal	(1.762)	(5.482)	-67,9%
Administrativas	(4.973)	(10.248)	-51,5%
EBITDA Ajustado	(6.735)	(15.632)	-56,9%
Margem EBITDA Ajustada	0,0%	-15951,0%	-15951,0 p.p.

¹Exclui provisões

O EBITDA ajustado do ano totalizou -R\$ 6,7M, redução de 56,9% do resultado negativo em relação ao ano de 2024.



O EBITDA é o lucro líquido adicionado de imposto de renda, das (receitas) despesas financeiras líquidas, da variação cambial e monetária líquida e de depreciações e amortizações. Não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando, portanto, o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Por não ter um significado padronizado, nossa definição pode não ser comparável à de outras companhias. Adicionalmente, entendemos que determinados investidores e/ou analistas financeiros o utilizam como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou de seu fluxo de caixa.

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro - R\$ mil	2025	2024	Δ%
Receitas Financeiras	5.007	6.825	-26,6%
Juros sobre Aplicações Financeira	4.981	4.141	20,3%
Variações Monetárias	25	870	-97,1%
Outros	1	1.814	-99,9%
Despesas Financeiras	(367)	(395)	-7,0%
Outros	(367)	(395)	-7,0%
Resultado Financeiro	4.640	6.430	-27,8%

O resultado financeiro da Companhia em 2025 totalizou R\$ 4,6M de receitas financeiras líquidas, porque não houve distribuição da remuneração das debêntures em 2025.

Resultado do Exercício

DESCRIÇÃO	2025	2024	Δ%
Receita operacional líquida	-	98	-100,0%
Outras receitas	-	98	-100,0%
Custos e despesas	(8.702)	(12.942)	-32,8%
Custos e despesas	(6.735)	(15.731)	-57,2%
Provisões diversas	(3.508)	(6.596)	-46,8%
Reversões diversas	1.541	9.385	-83,6%
EBITDA	(8.702)	(12.844)	-32,2%
<i>EBITDA/receita líquida</i>	<i>0,00%</i>	<i>-13106,12%</i>	<i>13106,12 p.p.</i>
Depreciações e amortizações	(3)	(5)	-40,0%
Despesas financeiras líquidas	4.640	6.430	-27,8%
Prejuízo/Lucro antes i. renda	(4.065)	(6.419)	-36,7%
Imposto de renda/contribuição social	(1.334)	(948)	40,7%
Prejuízo/Lucro líquido das operações continuadas	(5.399)	(7.367)	-26,7%
Prejuízo/Lucro líquido/receita líquida	0,00%	-7517,35%	7517,35 p.p.
Receita líquida ajustada¹	-	98	-100,0%
EBITDA ajustado²	(6.735)	(15.633)	-56,9%
Margem EBITDA ajustada	0,0%	-15952,0%	15952,0 p.p.

¹ Exclui receita de construção e provisões

² Exclui receita/custo de construção e provisões/reversões diversas

O Prejuízo líquido no exercício, por ação preferencial, atingiu R\$ -42,47 contra R\$ -89,81 em 2024. Por ação ordinária, o valor foi de R\$ -38,61 contra R\$ -81,65 em 2024.

Reconciliação EBITDA Ajustado

EBITDA ajustado	2025	2024	Δ%
Lucro líquido no período	(5.399)	(7.367)	-26,7%
Imposto de Renda e CSLL	1.334	948	40,7%
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(4.640)	(6.430)	-27,8%
Depreciação e amortização	3	5	-40,0%
Provisões Líquidas	1.967	(2.789)	-170,5%
EBITDA Ajustado¹	(6.735)	(15.633)	-56,9%
Margem EBITDA Ajustada	0,0%	-15952,0%	15952,0 p.p.

¹Exclui Custo/Receita de Construção e provisões

A Companhia encerrou o exercício com saldo de caixa e equivalente de caixa de R\$ 36,4M, sendo inferior ao saldo de 2024 em R\$ 2,9M. A redução do saldo deve-se ao fim da operação da rodovia e ao desembolso dos gastos decorrentes do passivo remanescente da companhia.

O saldo da dívida bruta em dezembro/2025 é de R\$ 7,7M, mesmo saldo de dezembro/2024.

A remuneração das debêntures é realizada por meio de participação nos resultados da Companhia, quando aplicável.

Política de Distribuição de Resultados

Distribuição de Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo de 25% calculado sobre o Lucro Líquido do Exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. A Companhia tem buscado maximizar a distribuição de dividendos, após atendimento das exigências contratuais, legais e operacionais, tendo como meta a distribuição anual mínima de 75% do resultado após constituição das reservas legais e estatutárias.

Remuneração das Debêntures

Cada debênture terá direito à participação nos lucros da companhia, após constituição das reservas legais e estatutárias, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela CRT de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela empresa a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações. A participação nos lucros é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $(R = 4,1180175 \times D)^1$.

¹ R = remuneração total de cada Debênture; e D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título

Recursos Humanos

A Companhia encerrou o ano de 2025 com o efetivo de 8 funcionários.

Governança Corporativa

Conselho de Administração

A CRT conta com um Conselho de Administração que se reúne mensalmente, ou sempre que necessário, e é composto por 7 (sete) conselheiros representantes dos acionistas controladores, minoritários e debenturistas, com uma organização e procedimentos de registro e tomada de decisão em conformidade com as melhores práticas de Governança Corporativa.

Assembleia dos Debenturistas

Em conformidade com a escritura de emissão das debêntures, os debenturistas se reúnem previamente para deliberar sobre os temas previstos na referida escritura, de forma a orientar o voto dos debenturistas representados no Conselho de Administração da CRT.

Outros Comitês

A Companhia, sempre que solicitada, participa dos comitês de governança dos acionistas e investidores.

Para mais informações sobre a governança da CRT, consulte o site www.rioteresopolis.com.br, na seção Relações com Investidores.

Relacionamento com Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, a Companhia informa que os seus auditores, BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., não prestaram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

A política da Companhia na contratação de outros serviços, que não auditoria externa, assegura que não haja conflito de interesses ou perda de independência dos auditores.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no inciso V do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria da Concessionária Rio-Teresópolis S/A declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório da auditoria independente da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, observando a ressalva do disposto na Cláusula 2.17 da Escritura de Emissão das Debêntures.

Agradecimentos

Aproveitamos o ensejo para agradecer ao permanente apoio dos acionistas, investidores, fornecedores, Poder Concedente e demais instituições governamentais, e a todos os nossos colaboradores pelo compromisso e dedicação na execução de suas atividades.

A ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária Rio Teresópolis S.A. (CRT)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Rio Teresópolis S.A. (CRT), em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e *IFRS Accounting Standards*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conclusão do prazo exploratório – contrato de concessão

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações contábeis, que destaca que, em 21 de setembro de 2022, o novo concessionário Ecorodovias assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio-Teresópolis S.A. Desde então a Companhia não possui operações de exploração de sua atividade principal e, portanto, não gerando receitas operacionais. Como consequência, a Companhia vem apresentando prejuízos nos últimos exercícios. A Diretoria da Companhia vem divulgando, na referida nota explicativa, que está trabalhando para equacionar a situação patrimonial e financeira da Companhia, mediante disciplina rígida de capital, implantação de ações para otimizar os custos administrativos, sem prejuízo das atividades atualmente praticadas pela Companhia. A Diretoria da Companhia continua a preparar suas demonstrações contábeis com base no pressuposto da continuidade operacional, respeitando o objeto social da Companhia que visa, exclusivamente, a gestão de ativos e passivos, direitos e obrigações relacionados à exploração da concessão da BR-116/RJ, incluindo a liquidação de todos os ativos e passivos com a agência reguladora, caso haja um consenso entre as partes no que se refere ao valor, prazo e forma de reequilibrar o contrato de concessão e recebimento do montante destinado ao restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Conforme Nota Explicativa nº 13 às demonstrações contábeis, a Companhia é parte em processos de natureza cível e trabalhista, para os quais a Diretoria estima os valores envolvidos e registra provisão nas demonstrações contábeis nos casos em que considera que haverá perda provável, conforme preconização da Norma Contábil CPC 25 (IAS 17) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Além das ações consideradas como perda provável, a Companhia possui ações trabalhistas e civis, em curso, para as quais não foram registradas provisões, considerando que as perspectivas para perda foram avaliadas como possíveis pela Diretoria da Companhia, consubstanciadas pelos seus assessores jurídicos.

As avaliações de risco e as estimativas de perdas são elaboradas pela Diretoria da Companhia com base nas evidências disponíveis e nas opiniões dos assessores jurídicos da Companhia, envolvendo elevado grau de julgamento, dada a complexidade dos temas.

A avaliação da Diretoria da Companhia leva em consideração, também, acordos de indenização de eventuais perdas nos referidos processos, negociados separadamente com companhias seguradoras. Nesse contexto, o andamento dos referidos processos nas diversas esferas aplicáveis pode resultar em alterações nas avaliações dos riscos de perda e impactar de forma significativa as provisões constituídas e o resultado da Companhia.

Considerando os valores envolvidos e a necessidade de julgamento crítico em relação às estimativas, bem como as premissas utilizadas, julgamos como um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nas demonstrações contábeis à época das respectivas avaliações, razão pela qual consideramos o assunto relevante e, portanto, significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do escopo e testes detalhados nos seguintes procedimentos realizados pela Companhia:

- Avaliação das atividades de controles desenhadas e implementadas pela Diretoria da Companhia no processo de identificação e registro contábil das provisões para demandas judiciais tributárias;
- Avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia para a classificação dos processos administrativos e judiciais entre perda provável, possível ou remota, incluindo as premissas utilizadas para mensuração dos montantes a serem registrados como provisão para demandas judiciais tributárias;
- Envolvimento de profissionais especializados em controvérsia tributária, que analisaram os processos relacionados às contingências classificadas como perda possível, levando em consideração as avaliações elaboradas pelos assessores jurídicos externos e internos da Companhia;
- Obtenção de evidências sobre os riscos de perdas considerados pela Companhia nos principais processos, incluindo a revisão da documentação suporte, dos pareceres e das opiniões legais, bem como as confirmações externas dos assessores jurídicos da Companhia contendo o estágio atual e o prognóstico de perda de cada processo tributário; e
- Avaliação da adequação das divulgações na Nota Explicativa nº 13 às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para demandas judiciais tributárias, que está consistente com a avaliação da Diretoria da Companhia, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 12 às demonstrações contábeis, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Ênfase

Desequilíbrio econômico - contrato de concessão

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 13(c) às demonstrações contábeis, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, embora reconhecido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), permanece sem consenso entre as partes, no que se refere ao valor, prazo e forma de reequilibrar o contrato de concessão, a despeito das previsões contratuais e legislação em vigor. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores desse ativo ou quanto a valores e classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento do equilíbrio econômico do contrato de concessão. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas Demonstrações do Valor Adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as *IFRS Accounting Standards*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cristiano', is written over the company name and CRC number.

Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024		Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa equivalente caixa	6	36.426	39.313	Fornecedores	10	33	55
Impostos a recuperar	8.a	1.548	939	Debêntures	14	7.668	7.668
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.c	-	632	Obrigações sociais e trabalhistas	11	105	224
Despesas antecipadas		54	178	Obrigações fiscais	8.b	22	159
Outros valores a receber		74	94	Provisão para indenizações trabalhistas e encargos	12	1.432	1.857
		38.102	41.156	Dividendos		6	6
				Outras contas a pagar		2	2
						9.268	9.971
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	13	303	296	Contingências	13	4.201	1.808
Outros valores a receber		14	58			4.201	1.808
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.c	-	614				
		317	968				
Intangível				Patrimônio líquido			
	9	2	6	Capital social	15	57.900	57.900
		2	6	Prejuízos acumulados		(32.948)	(27.549)
						24.952	30.351
Total do ativo				Total do passivo e patrimônio líquido			
		38.421	42.130			38.421	42.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o prejuízo líquido por lote de mil ações)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional, líquida		-	-
Custos dos serviços e construção		-	-
Lucro bruto		-	-
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(8.702)	(11.933)
Despesas com Depreciação e amortização	9	(3)	(5)
Participação de empregados	18.b	-	(968)
Outras receitas operacionais, líquidas		-	57
		(8.705)	(12.849)
Resultado antes do efeito financeiro e dos tributos		(8.705)	(12.849)
Receitas financeiras		5.007	6.825
Despesas financeiras		(367)	(395)
Resultado financeiro, líquido	17	4.640	6.430
Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		(4.065)	(6.419)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	8.d	(1.334)	(948)
Prejuízo do exercício		(5.399)	(7.367)
Prejuízo do exercício por ação - Básico	19		
Ações preferenciais		(65,82)	(89,81)
Ações ordinárias		(59,84)	(81,65)
Prejuízo do exercício por ação - Diluído	19		
Ações preferenciais		(39,00)	(53,22)
Ações ordinárias		(35,46)	(48,38)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	(5.399)	(7.367)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	(5.399)	(7.367)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	57.900	(20.182)	37.718
Prejuízo do exercício	-	(7.367)	(7.367)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	57.900	(27.549)	30.351
Prejuízo do exercício	-	(5.399)	(5.399)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	57.900	(32.948)	24.952

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(4.065)	(6.419)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	3	5
Baixa do Ativo Imobilizado, Ativo Intangível e Depreciação	-	40
Adição e baixa de contingências, líquida	-	12
Provisão e reversão de contingências, líquida	2.393	(1.638)
Provisão para indenizações trabalhistas e encargos	(425)	(1.163)
Resultado ajustado	(2.094)	(9.163)
Redução/(aumento) líquido nos ativos operacionais		
Variação de despesas antecipadas	124	45
Variação de impostos a recuperar	(609)	7.504
Variação de adiantamento a fornecedores	-	232
Variação de depósitos e bloqueios judiciais	(7)	-
Variação de outros valores a receber	64	132
Imposto de renda e contribuição Social pagos	(88)	-
	(515)	7.913
Redução líquida nos passivos operacionais		
Variação de fornecedores	(22)	24
Variação de obrigações sociais e trabalhistas	(119)	(222)
Variação de obrigações fiscais	(137)	3
Variação de outras contas a pagar	-	(3)
	(278)	(198)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(2.887)	(1.448)
Redução de caixa e equivalente de caixa	(2.887)	(1.448)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39.313	40.761
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	36.426	39.313
Redução de caixa e equivalente de caixa	(2.887)	(1.448)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Demonstrações do Valor Adicionado - informação suplementar Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Outras receitas	-	57
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(6.645)	(7.219)
Valor adicionado bruto	(6.645)	(7.276)
 Depreciação e amortização	(3)	(5)
 Valor adicionado líquido produzido	(6.648)	(7.281)
 Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	5.007	6.825
 Valor adicionado total a distribuir	(1.641)	(456)
 Valor adicionado total a distribuir		
Pessoal e encargos	1.565	4.744
Remuneração direta	1.009	2.525
Benefícios	299	370
FGTS	257	882
Participações de empregados e dirigentes	-	967
 Impostos, taxas e contribuições	1.918	2.014
Federais	1.918	2.014
 Remuneração de capitais de terceiros	275	267
Juros	134	77
Aluguéis	141	190
Remuneração de debenturistas	-	-
 Remuneração de capitais próprios	(5.399)	(7.481)
 Dividendos		
Prejuízo do exercício	(5.399)	(7.367)
	(5.399)	(7.481)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“CRT” ou “Companhia”) - foi constituída em 7 de novembro de 1995, sob a forma de “sociedade anônima”, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A Sede esteve localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), s/n, Km 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ, durante o período de exploração da rodovia e atualmente, a sede da CRT encontra-se localizada na Rua do Passeio, 38, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR. Suas atividades compreendiam, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22 de março de 1996.

Em 18 de março de 2021 foi assinado o quinto termo aditivo ao contrato de concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

O Processo relacionado a apuração de haveres e deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT 5.926, de 02 de fevereiro de 2021.

A CRT protocolou em 05 de maio de 2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013, provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto à ANTT uma forma de reequilibrá-lo. Embora a ANTT tenha reconhecido por meio da Resolução nº 5.417 de 20 de setembro de 2017, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, continuam em curso, na esfera administrativa, as tratativas para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Na esfera judicial, a ação de obrigação de fazer foi favorável à CRT em 1ª instância em outubro de 2018.

Em 20 de maio de 2022 foi realizado o leilão da Rodovia Rio-Valadares (CRV) tendo sido declarada vencedora a empresa Ecorodovias. Em atendimento ao Ofício SEI 17453/2022/SUROD/DIR-ANTT, de 8 de junho de 2022, a CRT iniciou as tratativas do processo de transição com a ANTT e a empresa vencedora do leilão citado acima.

A CRT realizou inúmeras tentativas com a ANTT para continuar operando a rodovia, uma vez que o processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ainda não havia sido concluído. A ANTT não se manifestou favorável quanto as alegações da CRT.

Em 01 de setembro de 2022, a CRT ajuizou Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de urgência, visando a continuidade na exploração da rodovia, até que fossem apreciados os pleitos de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro e a conclusão do processo de haveres e deveres em análise pela ANTT. Em 20 de setembro de 2022, em decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região houve o indeferimento do pedido realizado pela CRT para restabelecer a Administração do trecho concedido mediante a celebração do contrato de concessão.

Em 22 de setembro de 2022, às 00:00 horas, o novo concessionário EcoRioMinas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A - CRT.

A ANTT encaminhou para as instâncias superiores para validação e autorização do pagamento do valor incontroverso final apurado do Haveres & Deveres.

Em 26 de janeiro de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) propôs diligência na ANTT e no Ministério dos Transportes objetivando examinar os valores de reequilíbrio de todos os contratos de concessão das rodovias relacionados à COVID 19.

A ANTT, por meio da Deliberação nº 248 de 11 de agosto de 2023, aprovou o saldo final de haveres e deveres (valor incontroverso) devido à CRT no montante, atualizado para dezembro/25, de R\$ 463.949.201 (quatrocentos e sessenta e três milhões e novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e um reais) sem, no entanto, confirmação do valor e da data do empenho no orçamento da união para futuro pagamento.

A CRT manteve a classificação deste item como ativo contingente e continua as tratativas com a ANTT & UNIÃO para a definição do prazo de pagamento dos créditos devidos a CRT.

1.1. Plano de continuidade operacional

A Diretoria trabalha tempestivamente e assertivamente para equacionar a situação patrimonial e financeira da Companhia, mediante disciplina rígida de capital, implantação de ações para otimizar os custos administrativos, sem prejuízo das atividades atualmente praticadas pela Companhia.

A Administração continua a preparar as demonstrações contábeis com base no pressuposto da continuidade operacional, respeitando o objeto social da Companhia que visa, exclusivamente, a gestão de ativos e passivos, direitos e obrigações relacionados à exploração da concessão da BR-116/RJ, incluindo a liquidação de todos os ativos e passivos com a agência reguladora e recebimento do montante destinado ao restabelecimento do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação de suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, então sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Diretoria na sua gestão.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

As demonstrações contábeis, foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria da Companhia em 27 de fevereiro de 2026.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia determina sua própria moeda funcional, sendo que para os exercícios apresentados, a Companhia possui a moeda funcional Real.

3. Uso de estimativas e julgamentos

a) Julgamentos

A preparação das Demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

b) Estimativas e premissas

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas que apresentam maior probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

b.1) Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia, quando aplicável, constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais, bem como a avaliação dos advogados externos. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

b.2) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais, e os montantes não cobertos pelas Apólices de Seguro, quando aplicável, em conformidade com o CPC 25. Na Nota 13 estão divulgados os montantes dos processos judiciais classificadas com risco de perda “possível”, os quais poderão impactar o saldo da provisão para contingências no próximo exercício social, caso a sua probabilidade de perda seja reavaliada para “provável”.

b.3) Operações descontinuadas

Em 27 de maio de 2022, a Administração da Companhia aprovou o início do processo de descontinuidade das atividades da Concessionária.

Assim, os ativos da CRT foram reclassificados no ativo não circulante como ativos não circulantes mantidos para venda de operações descontinuadas. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizados não são mais amortizados ou depreciados. A Administração da Companhia considera que o processo de descontinuidade das atividades da CRT satisfaz os critérios para sua reclassificação como ativos de operações descontinuadas pelos seguintes motivos:

- Os ativos foram disponibilizados para venda, tendo grande parte deste sido adquiridos no seu estado atual;
- Os ativos reversíveis foram segregados como ativos da concessão e transferidos para o órgão regulador (ANTT) e a nova concessionária;
- A Administração da Companhia planejou a venda dos ativos disponíveis e concluiu as negociações.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

4. Base de mensuração e políticas contábeis materiais

Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumariadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou demais fins. A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa: (i) dinheiro em caixa; (ii) depósitos bancários; e (iii) aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da sua contratação.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia classifica sua aplicação financeira pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos no período. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações são reconhecidos no resultado do exercício.

4.3. Intangível

Software

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para serem utilizados.

Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. A Companhia não opera com desenvolvimento de softwares.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

5. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) em consequência de um evento passado, seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A provisão pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias ou quando a obrigação for liquidada.

5.1. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia, e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, os saldos de ativos e passivos são demonstrados como não circulantes.

5.2. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de doze meses. Caso contrário, as contas a pagar, são apresentadas como passivo não circulante. Normalmente é reconhecida pelo valor da fatura correspondente a aquisição.

5.3. Debêntures Conversíveis em Ações

As debêntures conversíveis em ações são instrumentos financeiros híbridos emitidos pela Companhia que conferem aos seus titulares o direito de converter o crédito em ações ordinárias ou preferenciais, nos termos da respectiva escritura de emissão.

A classificação contábil como passivo financeiro, instrumento patrimonial ou instrumento financeiro composto é efetuada na data do reconhecimento inicial, com base na substância contratual e nas definições estabelecidas no CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação.

(a) Reconhecimento inicial

No reconhecimento inicial, as debêntures conversíveis são mensuradas pelo valor justo, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão, conforme CPC 08 (R1).

Quando a debênture conversível atender ao critério “fixed-for-fixed” (troca de valor fixo por quantidade fixa de ações), o instrumento é classificado como instrumento financeiro composto, sendo segregado entre:

Componente de passivo financeiro, correspondente ao valor justo de um instrumento similar não conversível, mensurado inicialmente ao valor justo e, subsequentemente, ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros, conforme CPC 48; e

Componente patrimonial, correspondente à opção de conversão, reconhecido no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários aplicáveis, e que não é reavaliado subsequentemente.

Caso a conversão envolva quantidade variável de ações ou não atenda ao critério “fixed-for-fixed”, o instrumento é classificado integralmente como passivo financeiro, podendo conter derivativo embutido mensurado ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

(b) Mensuração subsequente

O componente classificado como passivo financeiro é mensurado pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, com os encargos financeiros reconhecidos no resultado ao longo do prazo contratual da dívida.

Caso exista derivativo embutido que não atenda aos critérios para classificação no patrimônio líquido, este é mensurado ao valor justo por meio do resultado, com as variações reconhecidas na demonstração do resultado.

O componente classificado no patrimônio líquido não é remensurado após o reconhecimento inicial.

(c) Conversão em ações

Quando do exercício da opção de conversão:

O valor contábil do passivo financeiro é reclassificado para o patrimônio líquido;

Não é reconhecido ganho ou perda no resultado;

Eventual diferença entre o valor contábil transferido e o valor nominal das ações emitidas é registrada em reserva de capital.

(d) Resgate, recompra ou liquidação antecipada

Na hipótese de liquidação antecipada, recompra ou resgate antes da conversão, a diferença entre o valor pago e o valor contábil do passivo financeiro é reconhecida no resultado do período.

Se a recompra envolver também o componente patrimonial, eventual diferença é registrada diretamente no patrimônio líquido.

5.4. Tributação

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas, quando aplicável:

Nome do tributo	Sigla	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65 e 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00 e 7,60%
Imposto Sobre Serviço	ISS	5%

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS sendo tais encargos apresentados como deduções da receita bruta na Demonstração do Resultado, juntamente com o ISS.

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

A tributação sobre o lucro do período compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), abrangendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição Social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos sobre as diferenças temporárias foram constituídos usando- se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. As projeções para geração de lucro tributável futuro estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos é revisado em cada data do balanço e poderá ser baixado na medida em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para sua utilização. Os impostos diferidos ativos são revisados trimestralmente. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperado ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal que os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

5.5. Benefícios a empregados

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação dos empregados nos resultados, quando aplicável em conformidade com a política que atribui na parcela do lucro destinado aos acionistas após certos ajustes, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração.

5.6. Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais, quando aplicável, diretamente atribuíveis à emissão de novas ações, são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

5.7. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social da mesma observada as antecipações. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral, mediante a recomendação/validação prévia do Conselho de Administração.

5.8. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação é calculado com base no CPC 41. O cálculo do lucro básico por ação é efetuado por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o mesmo período.

O prejuízo diluído por ação é calculado por meio do prejuízo líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais dilutivas em suas respectivas ações. Adicionalmente, a Companhia não possui instrumentos que poderiam diluir o prejuízo por ação.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão destas Demonstrações contábeis.

5.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são ajustados pelo seu valor presente, e os circulantes somente quando o efeito é considerado relevante em relação às informações anuais tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

5.10. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das Demonstrações contábeis.

5.11. Instrumentos financeiros

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e empréstimos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os principais instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber, contas a pagar e debêntures. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

b) Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação. A classificação poderá ser da seguinte forma:

- Custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou
- Valor justo por meio do resultado.

Nesse sentido, a Companhia classificou seus ativos financeiros como "custo amortizado" (demais ativos financeiros).

As receitas com juros provenientes dos ativos financeiros classificados como custo amortizado são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são apresentadas em uma conta separada na Demonstração do Resultado.

Os passivos financeiros foram classificados como “passivos financeiros ao custo amortizado”, sendo mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

5.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática.

Uma moeda é considerada conversível quando a Companhia consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a Companhia só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma Companhia estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;
- Orientações de aplicação para ajudar as Companhias a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;

- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

A Companhia adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Companhia, por três razões principais:

- A Companhia não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;
- A Companhia não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e
- Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.

Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Companhia, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos.

- b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas demonstrações contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima

A Companhia não adotou antecipadamente as IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis.

5.13. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- a) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026;
- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – podem afetar significativamente como as Companhias contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026;

- c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026;
- d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

- e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

5.14. Impactos da reforma tributária

Reforma tributária do consumo (LC nº 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais substitutos e mudanças

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC nº 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

Não se espera que as normas novas e alterações em normas existentes, que possuem início de vigência em exercícios posteriores ao findo em 31 de dezembro de 2025 tenham impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

6. Gestão de Risco financeiro

a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que a Concessionária não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

O risco de taxa de juros decorre de empréstimos de longo prazo. A política da Companhia é a de manter o fluxo de empréstimos associado à taxa de juros fixa. Risco de crédito.

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos, contas a receber de empresas de arrecadação automática de pedágio e instituições financeiras. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com “rating” mínimo “A(bra)”. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo, em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do Balanço Patrimonial.

A Companhia investe o excesso de caixa em depósitos de curto prazo e títulos, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A companhia não opera com derivativos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha aplicações em certificados de depósito bancário (CDB) de R\$ 36.332 (R\$ 39.168 em 2024), dos quais se espera gerar prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

5.1. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

(a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, foi requerido algum julgamento na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2025 e não divergem, de forma significativa, do seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber e fornecedores.

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Concessionária se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Concessionária classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- Valor justo por meio do resultado (VJR): quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Concessionária gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Concessionária. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Concessionária para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa. Da mesma forma, a Concessionária classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

(b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

Operação	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira	36.332	36.332	36.332
Taxa anual estimada do CDI	14,32%	10,74%	7,16%
Efeito anual no caixa líquido	5.203	3.902	2.601

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI.

(c) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio.

(d) Derivativos

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

(e) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures, empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures (Nota Explicativa nº 14)	7.668	7.668
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 6)	(36.426)	(39.313)
Dívida líquida	(28.758)	(31.645)
Total do patrimônio líquido	26.867	30.351
Total do capital	(1.891)	(1.294)
Índice de alavancagem financeira	15,21	24,46

7. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	94	145
Aplicações financeiras (a)		
Banco Bradesco S.A.	36.332	39.168
	36.332	39.168
	36.426	39.313

- (a) As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 99,0% e 101,0% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos, se equipara ao seu valor de mercado.

8. Indenizações a receber

O montante registrado de R\$ 22.782 corresponde ao desequilíbrio econômico-financeiro a ser recebido, resultante da diferença entre o tráfego realizado e o recolhimento do ISS sobre o valor reequilibrado na tarifa. Essa diferença refere-se à indenização contratual no período de extensão do Contrato de Concessão, conforme determinado no quinto aditivo. A Companhia realizou a provisão para a redução do valor recuperável da totalidade do montante registrado, em decorrência das recentes tratativas realizadas pela ANTT, conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 1.

9. Impostos, taxas e contribuições

a) Impostos a recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
IRRF sobre Aplicações Financeiras	1.548	939
	<u>1.548</u>	<u>939</u>

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de IRPJ a recuperar, no montante de R\$ 1.548 mil (R\$ 939 mil em 2024), é composto integralmente por valores retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras.

Os créditos foram objeto de pedidos formais de restituição junto à Receita Federal do Brasil, devidamente transmitidos por meio de PER/DCOMP, encontrando-se em análise na esfera administrativa na data-base das demonstrações financeiras.

Considerando que os valores decorrem de retenções efetivamente ocorridas, com lastro documental e protocolo válido de restituição, a Administração entende que a realização do crédito é factível, permanecendo registrado no ativo até a conclusão da análise pela autoridade fiscal.

b) Obrigações fiscais

	31/12/2025	31/12/2024
PIS e COFINS	22	153
IRRF	-	6
Circulante	<u>22</u>	<u>159</u>

c) Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos ativos e passivos

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro, reconhece, quando aplicável, créditos tributários, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, aprovada pela Administração. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro a seguir apresenta a composição do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos:

	31/12/2025			31/12/2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Circulante						
Ativo						
IR e CSLL diferidos s/ Impairment	5.696	2.050	7.746	5.696	2.050	7.746
IR e CSLL diferidos s/ Indenizações Trabalhistas	-	-	-	465	167	632
Ativo circulante	5.696	2.050	7.746	6.161	2.217	8.378
Passivo						
IR e CSLL diferidos s/ Reequilíbrio	(5.696)	(2.050)	(7.746)	(5.696)	(2.050)	(7.746)
Passivo circulante	(5.696)	(2.050)	(7.746)	(5.696)	(2.050)	(7.746)
Imposto diferido líquido ativo/passivo	-	-	-	465	167	632
Não circulante						
Ativo						
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos	-	-	-	451	163	614
Ativo não circulante	-	-	-	451	163	614
Imposto diferido líquido ativo	-	-	-	451	163	614

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A expectativa de realização do diferido é demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo diferido		
Ativo diferido a ser recuperado em até 12 meses	7.746	8.378
Ativo diferido a ser recuperado após 12 meses	-	614
	<u>7.746</u>	<u>8.992</u>
Passivo diferido		
Passivo diferido a ser liquidado em até 12 meses	7.746	7.746
Passivo diferido a ser liquidado após 12 meses	-	-
	<u>7.746</u>	<u>7.746</u>
Imposto diferido líquido ativo/passivo	<u>-</u>	<u>1.246</u>

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia procedeu à reversão do saldo de ativo fiscal diferido anteriormente reconhecido, em decorrência da revisão da expectativa de geração de lucro tributável futuro.

Após reavaliação das premissas econômicas e regulatórias vigentes na data-base, a Administração concluiu que não havia evidência suficiente de lucro tributável futuro provável que suportasse a manutenção do referido ativo, nos termos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

A reversão foi reconhecida no resultado do exercício de 2025 e decorre de mudança de estimativa contábil, não havendo reapresentação dos períodos comparativos.

d) Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do exercício

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada na apuração do resultado fiscal. Nos exercícios de 2025 e 2024, a Companhia apurou prejuízo fiscal.

Demonstramos a seguir o quadro com o impacto do diferido no resultado.

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão p/ Indenização Trabalhistas	(426)	(1.163)
Provisão p/ Riscos	3.509	6.596
(-) Reversões/Baixas	<u>(1.114)</u>	<u>(8.222)</u>
Base de cálculo	1.969	(2.789)
Alíquota	34%	34%
IR/CS diferidos	-	(948)
Reversão Ativo Fiscal Diferido	(1.246)	-
IR/CS de exercícios anteriores	<u>(88)</u>	<u>-</u>
IR/CS	<u>(1.334)</u>	<u>(948)</u>

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Intangível

	Software	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025		
Saldos iniciais	71	71
Amortização	(69)	(69)
Saldos contábeis líquidos	<u>2</u>	<u>2</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2025		
Custo	9	9
Amortização acumulada	(7)	(7)
Saldos contábeis líquidos	<u>2</u>	<u>2</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2024		
Saldos iniciais	71	71
Amortização	(65)	(65)
Saldos contábeis líquidos	<u>6</u>	<u>6</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2024		
Custo	9	9
Amortização acumulada	(3)	(3)
Saldos contábeis líquidos	<u>6</u>	<u>6</u>

Para os itens do Intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores recuperáveis, a Companhia realiza testes de recuperabilidade para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram identificadas evidências de que os saldos contábeis dos ativos corpóreos ou intangíveis estivessem registrados a valores superiores aos seus valores de recuperação.

Em setembro de 2022, o intangível foi transferido à ANTT/Nova Concessionária, em conformidade com o encerramento da exploração da rodovia.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	33	55
	<u>33</u>	<u>55</u>

- a) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze) meses do encerramento contábil. Os saldos de contas a pagar a fornecedores em 31 de dezembro de 2025 representam obrigações com prazos de pagamento geralmente inferiores a três meses.

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações Trabalhistas	43	128
Participação no Resultado	19	40
Imposto de Renda Retido na Fonte	13	22
Benefícios	4	9
Outros	26	25
	<u>105</u>	<u>224</u>

13. Provisão para indenizações trabalhistas e encargos

A Companhia constituiu provisão para indenizações trabalhistas e encargos, face ao término da exploração da rodovia. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação na data do balanço.

A seguir a composição dos saldos da provisão para indenizações trabalhistas e encargos em 31 de dezembro de 2025:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para indenizações trabalhistas	1.031	1.337
Provisão para encargos trabalhistas	401	520
	<u>1.432</u>	<u>1.857</u>

14. Contingências

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseada nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota 20). A Administração não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 303 em dezembro de 2025 (R\$ 296 em 2024), depositados e bloqueados judicialmente referente aos processos cíveis e trabalhistas, nos valores de R\$ 228 (R\$ 228 em 2024) e R\$ 74 (R\$ 68 em 2024), respectivamente.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição e movimentação do saldo:

	Saldos iniciais 2024	Adições	Baixas	Provisões revertidas	Saldos finais 2025
Trabalhistas	294	3.162	(656)	(58)	2.742
Cíveis	1.492	345	(187)	(191)	1.459
Fiscais	22	1	-	(23)	-
Valor Provisionado	<u>1.808</u>	<u>3.508</u>	<u>(843)</u>	<u>(272)</u>	<u>4.201</u>

	Saldo Inicial 2023	Adições	Baixas	Provisões Revertidas	Saldo Final 2024
Trabalhistas	1.564	225	(101)	(1.394)	294
Cíveis	1.870	303	(437)	(244)	1.492
Fiscais	-	22	-	-	22
Valor Provisionado	<u>3.434</u>	<u>550</u>	<u>(538)</u>	<u>(1.638)</u>	<u>1.808</u>

Em 31 de dezembro de 2025, destaca-se o valor atualmente registrado a título de provisão para contingências trabalhistas, no montante de R\$ 2.742, referente a duas ações ajuizadas contra a CRT, conforme mudança de prognósticos no exercício.

O valor registrado a título de provisão de contingência cível no montante de R\$ 1.459 (R\$1.492 em 31 de dezembro de 2024), referente a ações ajuizadas contra a CRT, envolvendo atropelamento de animais de pequeno porte, atropelamento de objetos no asfalto, queda de galhos de árvores e outros incidentes.

a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis, considerados como perda provável, possível e remota envolvendo a Companhia referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

- (i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia.

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de terceiros, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

c) Ação de Obrigação de Fazer

A CRT protocolou em 05 de maio de 2017 nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013.

O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto a ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

A ANTT, embora tenha reconhecido por meio da Resolução nº 5.417 de 20 de setembro de 2017, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, decidiu recalcular o valor do reequilíbrio, não havendo, até o momento, consenso com a CRT entre o montante, prazo e forma de reequilibrar o contrato de concessão, a despeito das previsões contratuais e legislação em vigor.

A CRT acredita que o contrato de concessão será respeitado e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos neste.

d) Contingências possíveis

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 25.539 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 28.501 em 2024), referente a processos trabalhistas e cíveis, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	2.940	7.065
Cíveis	22.599	21.436
	<u>25.539</u>	<u>28.501</u>

15. Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001, com as seguintes características resumidas:

1) Forma e espécie

Escriturais, nominativas, em conta de depósito em nome de seus titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas aos demais credores da Companhia.

2) Quantidade de títulos

23.100 debêntures simples, referentes à 1ª emissão.

3) Valor da emissão (em R\$)

(Cláusula 2.7): A presente emissão tem o valor total, valor nominal e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de emissão, sendo que, após o cancelamento de 9.420 Debêntures o valor total passou a R\$ 37.287.

4) Data de emissão

(Cláusula 2.6): Para todos os efeitos da presente Escritura, inclusive participação nos lucros, a data de emissão das Debêntures será aquela do primeiro dia útil após a data de publicação de 2º anúncio de início de distribuição das Debêntures (“Data de Emissão”).

5) Valor nominal (em R\$)

(Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 560,55, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949, sendo que após o cancelamento de 9.420 Debêntures o valor nominal total passou a R\$ 7.668.

6) Prêmio de emissão (em R\$)

(Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2.165,13 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014, sendo que após o cancelamento de 9.420 Debêntures o prêmio de emissão total passou a R\$ 29.619.

7) Vencimento final

(Cláusula 2.18): Vencimento: Conforme facultado pelo art. 55, § 4º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no Item 2.21.

8) Vencimento antecipado:

(Cláusulas 2.19 & 2.20): 2.19 – Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, observado o disposto nas Cláusulas IV.4 e IV.5 da presente Escritura, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário no caso previsto na Cláusula 2.19.1 a seguir e no caso de o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a 3 (três) exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

2.19.1 Observado o disposto na Cláusula 2.19 acima e nas Cláusulas IV.4 e IV.5 da presente Escritura, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 por período superior a 3 (três) exercícios sociais consecutivos não acarretará o vencimento antecipado das Debêntures, desde que: (i) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente do descumprimento de quaisquer obrigações da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em relação ao Contrato de Concessão; (ii) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente de quaisquer pleitos judiciais ou administrativos da Emissora para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; e (iii) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente de demandas judiciais cujo objeto seja o recebimento de quaisquer créditos de titularidade da Emissora.

9) Conversibilidade:

(Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, sendo certo que, conforme previsto na Cláusula 2.11.4 a seguir, a conversão ocorrerá de forma automática e obrigatória com relação à totalidade das Debêntures em circulação no Deadline (conforme definido a seguir) (“Conversão Automática”), observando o disposto nos demais subitens da Cláusula 2.11 desta Escritura.

(Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá obrigatoriamente ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da distribuição, pela Emissora aos Debenturistas, do resultado líquido dos créditos recebidos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em razão do Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995, incluindo eventuais aditivos celebrados (respectivamente, “Deadline” e “Contrato de Concessão”), observado o disposto nos subitens deste item 2.11.4 e, ainda, o disposto no item 2.14 quanto à forma de remuneração.

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão, tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for superior a 1 (uma) ação, este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1 (uma) ação.

10) Destinação dos recursos

(Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela EMISSORA em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

(Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

Remuneração

(Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

- a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

$$R = 4 \times D$$

- b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

$$R = 4,1233189 \times D$$

- c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2005:

$$R = 4,1180175 \times D$$

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

(Cláusula 2.14): Remuneração: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

11) Compromisso de Distribuição:

(Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu-se, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

Face as aprovações do oitavo e nono aditivos da escritura de emissão das debêntures em 18 março de 2021, que alterou o prazo de conversão e devido à atual inaplicabilidade e inefetividade da cláusula de vencimento antecipado, a Companhia reverteu o valor de atualização das debêntures, restando como passivo, o valor nominal e as obrigações de remuneração das debêntures que não se alteraram.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39. (AG30 & AG31), por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão. Entretanto, as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As condições completas da Escritura de Debêntures e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores, no endereço www.rioteresopolis.com.br, na seção de relação com investidores.

Quadro resumo:

Debêntures emitidas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	23.100	0,56055	12.949	2,16513	50.014	62.963

Debêntures canceladas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	9.420	0,56055	5.280	2,16513	20.396	25.676

Debêntures em vigor	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	13.680	0,56055	7.668	2,16513	29.619	37.287

O valor nominal total de R\$ 7.668 (Não houve ajuste a valor presente em 31 de dezembro de 2025, R\$ 7.668 em 31 de dezembro de 2024), corresponde ao compromisso da Companhia com obrigação de remuneração com os debenturistas.

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado.

Os quadros a seguir demonstram a movimentação da remuneração das debêntures a pagar, bem como a remuneração dos debenturistas:

Debêntures a pagar	Saldos iniciais 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos finais 31/12/2025
	7.668	-	-	7.668
	<u>7.668</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.668</u>

Debêntures a pagar	Saldos iniciais 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos finais 31/12/2024
	7.668	-	-	7.668
	<u>7.668</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.668</u>

Remuneração dos debenturistas

Em virtude do prejuízo contábil apurado no exercício de 2025, a Companhia não efetuou distribuição de resultados.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 57.900, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, foi aprovada a redução do capital social da Companhia em R\$ 41.500, passando de R\$ 99.400 para R\$ 57.900 em março de 2023, após o decurso do prazo de 60 dias da publicação da referida ata, não havendo alteração percentual na composição acionária.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

	31/12/2025						31/12/2024					
	ON	%	PN	%	Total	%	ON	%	PN	%	Total	%
Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A. - INVEPAR	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92
Serra Concessões S/A.	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36
Quattrus Participações e Empreendimentos Ltda.	8.569	17,57	5.800	15,40	14.369	16,62	8.569	17,57	5.800	15,4	14.369	16,62
Atria Investimentos e Participações S.A	10.264	21,04	8.201	21,76	18.465	21,35	10.264	21,04	8.201	21,76	18.465	21,35
CRT - Fundo de Investimento em Participações	-	-	9.526	25,28	9.526	11,02	-	-	9.526	25,28	9.526	11,02
M.&G. Consultoria e Participações Ltda.	-	-	711	1,89	711	0,82	-	-	711	1,89	711	0,82
CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda.	625	1,28	588	1,56	1.213	1,40	625	1,28	588	1,56	1.213	1,4
ERG Participações Ltda.	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51
Total	48.786	100	37.680	100	86.466	100	48.786	100	37.680	100	86.466	100

Dividendos

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços e/ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observado o disposto em Lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

Em decorrência do prejuízo contábil apurado no exercício de 2025, não foram constituídas reservas, tampouco houve antecipação de dividendos.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Prejuízos acumulados

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízos acumulados	(32.948)	(27.549)
Total	<u>(32.948)</u>	<u>(27.549)</u>

17. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas gerais e administrativas		
Salários, encargos e benefícios (a)	(953)	(3.232)
Serviços de terceiros (b)	(1.576)	(2.083)
Despesas de materiais, equipamentos e veículos	(90)	(133)
Despesas gerais (c)	(2.104)	(6.291)
Despesas de remuneração de dirigentes (d)	(809)	(1.283)
	<u>(5.532)</u>	<u>(13.022)</u>
Provisões para contingências		
Provisões para contingências	(2.394)	1.626
Valores contingenciados	(776)	(537)
	<u>(3.170)</u>	<u>1.089</u>
	<u>(8.702)</u>	<u>(11.933)</u>

- a) A variação ocorrida refere-se à redução do quadro de colaboradores, sendo dois afastados por auxílio-doença, cinco aposentados por incapacidade permanente e dois colaboradores ainda ativos. As demais variações referem-se a férias, 13º salário e outros;
- b) A variação ocorrida refere-se às despesas com assessoria e consultoria;
- c) A variação ocorrida refere-se às despesas jurídicas processuais e a realização da provisão de contingências; e
- d) A variação decorre da alteração e consequente redução do valor do pró-labore dos dirigentes.

18. Resultado financeiro, líquido

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações	4.981	4.141
Variação monetária ativa	25	870
Descontos obtidos	1	1.814
	<u>5.007</u>	<u>6.825</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(367)	(395)
	<u>(367)</u>	<u>(395)</u>
	<u>4.640</u>	<u>6.430</u>

19. Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados

a) Participação dos Empregados nos Lucros & Resultados (PLR)

A Companhia atribui a seus empregados, quando aplicável remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados (PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo sindicato da categoria, apresentados no artigo 28, letra “h”, do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes.

Não há montante provisionado a título de participação nos resultados em 31 de dezembro de 2025.

b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de abril de 2025, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 1.400.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas) a composição é a seguinte:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Diretores	Conselheiros	Total	Diretores	Conselheiros	Total
Composição						
Pró-labore	462	347	809	674	609	1.283
Bônus variáveis	-	-	-	968	-	968
Outros	-	-	-	94	-	94
Total	462	347	809	1.736	609	2.345

20. Resultado por Ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil, seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e duas) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais Classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os quadros a seguir apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro/Prejuízo líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(2.919)	(2.480)	(5.399)	(3.983)	(3.384)	(7.367)
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466
Lucro/Prejuízo por ação (R\$)	(59,84)	(65,82)	(62,44)	(81,65)	(89,81)	(85,21)

Para o lucro diluído em 31 de dezembro de 2025 e 2024, vide quadro a seguir:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro/Prejuízo líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(1.730)	(3.699)	(5.399)	(2.360)	(5.007)	(7.367)
Lucro/Prejuízo líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado ⁽¹⁾	(1.730)	(3.699)	(5.399)	(2.360)	(5.007)	(7.367)
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação ⁽²⁾	48.786	94.076	142.862	48.756	94.076	142.862
Lucro/Prejuízo por ação (R\$)	(35,46)	(39,00)	(37,79)	(48,38)	(53,22)	(51,57)

(1) A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição uma vez que a remuneração das debêntures é equivalente a remuneração das ações em circulação;

(2) Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais Classe A.

CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A. (CRT)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não houve distribuição dos resultados nos exercícios de 2025 e 2024, em função do prejuízo apurado nos períodos.

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de participação dos debenturistas. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas Demonstrações contábeis. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na Nota Explicativa nº 14.

21. Coberturas de seguros (não auditado)

A Companhia possui cobertura de seguros para as principais modalidades associadas ao atual modelo de negócio, cujos limites máximos de cobertura eram os seguintes em 31 de dezembro de 2025:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	Seguradora
Administradores e Diretores	25.000	16/08/2025 à 16/08/2026	Ezze Seguros
Garantia	7.651	29/11/2022 à 08/12/2027	Pottencial Seguradora S.A.

22. Eventos subsequentes

A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes Demonstrações contábeis e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados nas linhas gerais das normas contábeis pertinentes ao assunto.